



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Londrina

Portaria nº 209, de 29 de setembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS LONDRINA DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 0780, de 27 de março de 2013;

considerando a portaria nº 1236, de 26 de julho de 2016, do Reitor da UTFPR;

considerando o Memo nº 03/2016, da Comissão de Sindicância Investigativa, encaminhada em 26 de setembro de 2016;

RESOLVE

prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 29 de setembro de 2016, o prazo pra conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, objeto da Portaria nº 160, de 05 de agosto de 2016.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor-Geral



PROF. MARCOS MASSAKI IMAMURA
Diretor-Geral do Câmpus Londrina
UTFPR